



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº04/2019

de 01 de agosto de 2019.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a Aquisição de Equipamento de Som para a Capela de Nossa Senhora do Carmo no Cemitério Municipal e adota outras providências.

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a compra de equipamento de Som para a **CAPELA DE NOSSA SENHORA DO CARMO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**.

Parágrafo Único - Fica autorizado a compra de tendas para dar maior comodidade as pessoas que se fazem presentes naquele Campo Santo para participarem de enterros dos seus entes queridos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2019.


MARCOS BEZERRA ARAUJO

Vereador Autor –PPS/CIDADANIA